

7030

3

30

Santos, 30 de janeiro de 1.936

Senhor Director do Ensino

Pela circular nº 46, de 7 de outubro do anno proximo passado, nos endereçou Vossa Senhoria um questionario para ser respondido até 25 d'aquelle mez, quando, reunidos os delegados de ensino na Capital, deveriamos lêr e discutir as respostas formuladas. Houve por bem Vossa Senhoria, então, dilatar o prazo da entrega desse documento para o fim do anno lectivo, com o que, actualizadas e completadas as informações de character estatístico, ficava elle convertido em relatorio annual da Delegacia.

Grandes e extraordinarios trabalhos tivemos d'ahi para cá e até hoje: exames finaes em novembro; inventario e requisição de material; levantamento da estatistica annual; dois trabalhos concursos, o de remoção e o de ingresso; elaboração do plano de edificações escolares; reunião de autoridades do ensino, effectuada em fins de janeiro; e eis-nos preocupados e occupados com o inicio dos trabalhos lectivos, de tal sorte que, não fôra o temermos protellar ainda mais a remessa do documento, bem careceriamos de maior prazo, por amor mesmo do interesse que temos em não apresentar a Vossa Senhoria trabalho tão incompleto e tão imperfeito. Rogariamos a Vossa Senhoria que, para o proximo anno, o prazo para remessa de relatorio annual fosse o dia 31 de março do anno subseqüente: - só assim julgamos poder apresentar á Directoria trabalho condigno, pois da segunda quinzena

como si cada disciplina estivesse num compartimento estanque. Nem o aprendizado se faz psicologicamente, assim. Si eu não pôsso, evidentemente, pretender, quando estou fragmentando sentenças para a secção A, globalizar o ensino de leitura com conhecimentos, digamos, de historia patria, pois o que me preocupa no momento e serve ao ensino é lidar com sentenças, frases ou palavras que apresentem, não correlação com conhecimentos de historia, mas tais ou quais elementos fonéticos ou graficos; nada me impede de, por exemplo, dar exercicio de linguagem no 2.º ou no 3.º ano, trabalho de um assunto de botanica. Já não será apenas aula de liaguagem escrita, mas de linguagem em geral, porque, antes de escrever, a criança *fala mentalmente* o que vai escrever; de botanica, porque o assunto é dessa disciplina; de caligrafia, porque ha mistér de que todos os exercicios escolares sejam feitos com caligrafia; de desenho, porque todos os trabalhos de linguagem escrita devem ser ilustrados com desenho do aluno, a lapis de côr; ha mesmo no horario aulas de ocupação de desenho, para o 2.º e 3.º ano, que servem axátamente para isto: — desenho no caderno proprio, ilustração do caderno de linguagem, mapas cartograficos, etc. Os livros de texto adotados no 2.º e no 3.º ano, têm geralmente lições que se relacionam com todas as disciplinas escolares. Nada custa que o professor tóme para estudo lição que se relacione com o assunto que está ocupando em “Noções Comuns” em “Geografia” ou em “Historia”. Não ha inconveniente em que as lições do livro de leitura seja estudadas salteadas, conforme o assunto das outras aulas. Nada custa ao professor, igualmente, tomar para objéto das outras lições os assuntos tratados no livro de leitura.

13 — As escolas têm, de ordinario, 4 turmas: 3.º ano, 2.º ano, secções A e B do 1.º ano. Quando tiverem apenas 1.º e 2.º, divide-se o 1.º em 3 turmas, A, B e C, trabalhando a secção C pelo horario do 2.º e o 2.º pelo horario do 3.º ano. E quando tiver apenas 1.º, divide-se em 4, A, B, C e D, trabalhando C pelo horario do 2.º e D pelo do 3.º Assim serve este horario para qualquer escola isolada. Note o professor que cada turma terá 7 aulas diréttas por dia. As *diréttas* (especiais para uma dada tuma enquanto as outras ficam ocupadas) e as *gerais* destinadas á escola toda, coletivamente, vão assinaladas no horario com tipo *negrito*. Não ha aula diaria de leitura para todas as turmas, poaque ha necessidade de aulas diréttas de arimética, dadas especialmente a cada turma, 2 vezes por semana; arimética é disciplina que não póde sea ensinada conveniente-

mente com apenas "ocupações" passadas do quadro negro e que vem sendo muito descuidada. Nas aulas GERAIS não pôde haver consideração pelo adiantamento dos alunos. E' uma contingencia da organização defeituosa das escolas isoladas e um dos casos em que essas escolas pedem habilitação e dedicação especiais do professor, pois não haverá sinão, nas disciplinas a que essas aulas se destinam especialmente, fazer ensino que se acomóde tanto a primeiro como a terceiro ano. Quando, no segundo semestre, houver necessidade de dar materia superior á capacidade dos alunos de 1.º ano, pôde o professor ocupar esses alunos e ir estendendo o programa com o 2.º e 3.º.

14 — CANTO - Ha uma aula geral de canto, ás 4.<sup>as</sup> feiras. Destina-se ao ensino de canto, que deve ser feito de acôrdo com as INDICAÇÕES do programa. Exercicios de respiração e vocalização. Pronuncia perfeita Sentido da poesia explicado e apreendido pela classe. Cantar não é gritar. Diariamente, formada a classe no recreio, quando o tempo estiver bom, ou mesmo na sala, nos logares proprios, os alunos em pé e em posição corréta, deve a classe cantar um hino curto ou estrofes (duas ou tres) de um outro. Reservar os hinos solenes para as festas e ocasiões solenes. Todas as escolas deverão cantar, alem de outros, obrigatoria e perfeitamente, os hinos: Nacional e da Bandeira.

15 — REVISTA DE ASSEIO - E' indispensavei. Mas revistar apenas, militarmente, de nada vale. Em tres minutos a professora dedicada encontrará meios de dar meia duzia de bons conselhos.

16 — GINASTICA RESPIRATORIA - A ginastica respiratoria, diaria, não é para *ensinar* ginastica; é para *fazer* ginastica; é para promover, efetivamente, melhoria das condições de saude do aluno, através dos enormes beneficios da ampliação da capacidade toráxica, que o exercicio continuado assegúra. Feita por ocasião da formatura, no recreio, si possivel, ou na sala de aula, que para isso deve estar varrida e espanada de véspera Variando o professor os exercicios e as posições, conseguirá dar verdadeiras aulas de ginastica calistênica, tão necessaria á nossa criança, que traz a ancestralidade da posição de côcoras ou encostada. Os nossos meninos, de ordinario, não sabem *estar*, não sabem ir e vir com desembaraço, não sabem sentar-se convenientemente, não sabem respirar, como é preciso, pelo nariz. Exercicios de equilibrio na ponta dos pés, com extensão dos musculos da perna e variadas posições dos braços